



10205*

2ºRI 00499295

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
31.047

ficha
1

São Paulo, 29 de maio de 19 80

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 71, localizado no 8º pavimento ou 7º andar do "EDIFÍCIO MARCIA MARIA", na rua Padre Antonio Thomaz nº 245, no 19º subdistrito - Perdizes, - com a área útil de 71,380m2., a área comum de 12,022m2., perfazendo a área construída de 83,402m2., correspondendo-lhe a fração ideal, no terreno, de 2,328%.-

CONTRIBUINTE:- 022.091.0085-2

PROPRIETARIA:- FATOR-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 062.528.930/0001-70.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 69.537, deste Cartório
O Oficial Maior

R.1 - M- 31.047, em 29 de maio de 1.980

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de abril de 1980, do 21º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 836 - fls. 229), a proprietária, acima qualificada, VENDEU O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$-154.765,90, a ANTONIO TORRES, brasileiro, - do comércio, portador de C.I.R.G. nº 5.749.919 e do CPF número .. 225.726.278/68, casado com AMELIA DE LOURDES MONTE TORRES, - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital.-

O escrevente autorizado

R. 2 em 11 de julho de 2002

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de junho de 2002 (Livro 1.865, fls. 049) do 12º Tabelião de Notas desta comarca da Capital, ANTONIO TORRES, brasileiro, do comércio, R.G. nº continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 04/04/2022 10:05 PROTOCOLO: PH000408331

10205*
2ºRI 00499295

matrícula 31.047	ficha 01
---------------------	-------------

5.749.919-SSP/SP e sua mulher AMÉLIA DE LOURDES MONTE TORRES, brasileira, do lar, R.G. nº 3.447.634-SSP/SP, inscritos em comum no CPF/MF. sob nº 225.726.278-68, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Padre Antonio Thomaz nº 227, antigo nº 245, apartamento 71, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-35.000,00, a NOVA ERA ADMINISTRADORA LTDA., com sede nesta Capital, na rua Pereira do Lago nº 477, sala 3, Vila Gomes, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 64.756.042/0001-30.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camillo Bertolozzi

Av. 3 em 11 de julho de 2002

MUDANÇA DE NUMERAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada no R. 2, retro, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que o "EDIFÍCIO MARCIA MARIA", situado na rua Padre Antonio Thomaz nº 245, passou a ter o número 227 da mesma rua; conforme prova já arquivada nesta Serventia.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camillo Bertolozzi

"continua na ficha 02"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 04/04/2022 10:05 PROTOCOLO: PH000408331

10205*
2ºRI 00499295

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JESSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
31.047

ficha
02

São Paulo, **20** de **janeiro** de **2021**

continuação da ficha 01...

Av. 4 em 20 de janeiro de 2021

Prenotação 478.905 - 23/12/2020

NOTÍCIA DA AÇÃO

Do mandado contido na r. decisão de 15 de dezembro de 2020, assinado digitalmente pela Dra. Vivian Labruna Catapani, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registro Públicos do Foro Central Cível desta Capital (Processo Digital nº 1116696-98.2020.8.26.0100), da Ação da Usucapião, na qual figura como Requerente, APARECIDO SERGIO DA SILVA, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 8.590.333-4-SSP/SP, CPF/MF nº 251.785.108-52; e VERA HELENA TORRES, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 4.111.505-3-SSP/SP, CPF/MF nº 577.992.458-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Antônio Tomás nº 277, Perdizes; e como requerida NOVA ERA ADMINISTRADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.756.042/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros nº 870, Torre 2000, conjunto 112, Pinheiros, consta que, a MMa. Juíza acima mencionada, determinou a presente averbação, para constar o ajuizamento da ação de usucapião na matrícula do imóvel desta matrícula, cabendo esclarecer à parte, que tal averbação não impede a alienação do bem.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 04/04/2022 10:05 PROTOCOLO: PH000408331

10205*
2ºRI 00499295

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5c5e2244-e234-4b8b-8a52-46c97bdc97f

matrícula 31.047	ficha 02
	verso

Av. 5 em 29 de novembro de 2021

Prenotação 493.034 - 27/10/2021

PENHORA

Da Certidão de 26 de outubro de 2021, protocolo (PH000390843), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Emilio Keiji Ishikawa, Escrevente do 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, o Sr. Paulo Evaristo Rosa Cassiano, extraída dos autos (Processo nº 1028744-24.1996.8.26.0100) da ação de Execução Civil, movida por ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.830.195/0001-10, contra SONIA REGINA TORRES SALERNO, CPF/MF nº 146.673.908-83; MILTON ANTONIO SALERNO, CPF/MF nº 391.774.408-20; NOVA ERA ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ/MF nº 64.756.042/0001-30, também nomeada depositária; NORD MOTORI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 00.360.509/0002-26; e MILANO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA, CNPJ/MF nº 48.119.143/0001-43, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-364.321,71.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 6 em 31 de março de 2022

Prenotação 499.295 - 23/03/2022

PENHORA

Da Certidão datada de 22 de março de 2022 (PH000408331) emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) "continua na ficha 03"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 04/04/2022 10:05 PROTOCOLO: PH000408331

10205*
2ºRI 00499295

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
31.047

ficha
03

São Paulo, **31** de **março**

de **2022**

continuação da ficha 02...

Paulo) por Antoine Kannab Junior, tendo como Escrivã/ Diretora da Secretaria da 48ª Vara do Trabalho desta Capital, a Sra. Regina Celi Vieira Ferro, extraída dos autos (Processo nº 0167900-48.2001.5.02.0048) da Ação de Execução Trabalhista movida por EDUARDO BRAZIL MAZZEO, CPF/MF nº 579.410.258-68; contra M.H. COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE VENDAS LTDA., CNPJ/MF nº 68.489.277/0001-63, também nomeada depositária; NOVA ERA ADMINISTRADORA LTDA., CNPJ/MF nº 64.756.042/0001-30; HUGO UVA, CPF/MF nº 222.452.868-04; MILTON ANTÔNIO SALERNO, CPF/MF nº 391.774.408-20; MARIA ÂNGELA ROCHA UVA, CPF/MF nº 150.976.908-00; e SONIA REGINA TORRES SALERNO, CPF/MF nº 146.673.908-83, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-206.968,37. Foram concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita conforme decisão de 18/06/2007, constante às fls. 05 dos autos.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 04/04/2022 10:05 PROTOCOLO: PH000408331

Pág: 00006/ 00006

10205*
2ºRI 00499295

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 31 de Março de 2022

Valéria Garcia Migliatti Payao
Escrevente

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12 , letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral da Justiça).

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por FERNANDA LIMA ALVES ABAJIAN - 04/04/2022 10:05 PROTOCOLO: PH000408331

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5c5e2244-e234-4b8b-8a52-46c97bdcf97f

